



LEI Nº 3.883/2024

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.**

Faço saber que, a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica denominada de “**Daniel Bestete de Oliveira**”, a rua de concreto com início nas coordenadas -20.773724, -41.532226 e término nas coordenadas -20.773724, -41.531740, situado no loteamento “Antônio Lemos Júnior”, bairro Vila do Sul, neste município de Alegre-ES.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 10 de julho de 2024.

  
**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal